

PORTARIA Nº 2504/2015-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal de Belém, decretou a suspensão do direito de dirigir do Sr. ANTONIO DOS SANTOS LEAL, RN 00158364500, através de sentença condenatória nº 2014.01832209-36, nos autos da ação penal nº 0001624-64.2012.8.14.0401.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. ANTONIO DOS SANTOS LEAL, CPF nº 08966516220, pelo período de 09 (nove) meses a contar do efetivo recolhimento da última cédula de habilitação emitida.

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 09 de outubro de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE nº 32.832

Protocolo 887719

PORTARIA Nº 2505/2015-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares de Belém, em exercício, decretou a suspensão do direito de dirigir do Sr. WERLEN DAVID NEVES DOS SANTOS, RN 06192202000, nos autos da ação penal nº 0034633-12.2015.814.0401, IPL 6/2015000611-5.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. WERLEN DAVID NEVES DOS SANTOS, CPF nº 25694286200, por três anos ou até ulterior deliberação judicial.

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 09 de outubro de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE nº 32.832

Protocolo 887720

PORTARIA Nº 2784/2015-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares de Belém, em exercício, decretou a suspensão do direito de dirigir do Sr. RAIMUNDO GOMES REIS, RN 03973149793, nos autos da ação penal nº 0034633-12.2015.814.0401, IPL 6/2015000611-5.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. RAIMUNDO GOMES REIS, CPF nº 33120412287, por quatro anos ou até ulterior deliberação judicial.

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 09 de outubro de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE nº 32.832

Protocolo 887722

PORTARIA Nº 2802/2015-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Dra. GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua/PA, decretou a suspensão do direito de dirigir do Sr. ALEX FERREIRA DA LUZ, RN 05638744567, nos autos da ação penal nº 0011136-24.2014.8.14.0006.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. ALEX FERREIRA DA LUZ, CPF nº 00898855209, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 09 de outubro de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE nº 32.832

Protocolo 887723

PORTARIA Nº 2843/2015-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO a análise dos processos 2010/182019; 2011/450354; 2015/390077, e a emissão de Parecer Jurídico 03299/2015 - Projur/CCP que concluiu pela ANULAÇÃO da penalidade de suspensão do direito de dirigir, de 02 (dois) meses, bem como da penalidade da frequência obrigatória em curso de reciclagem imposta a EDNALDO COSTA DUARTE, RN 00066442218:

R E S O L V E :

Art. 1º - ANULAR a penalidade de Suspensão do direito de dirigir, de 02 (dois) meses, do Sr. EDNALDO COSTA DUARTE, RN 00066442218, bem como a penalidade da frequência obrigatória em curso de reciclagem, haja vista terem violado os princípios do contraditório e ampla defesa;

Art. 2º - CESSAR os efeitos da Portaria 1653/2011 - DG/Projur, devendo-se proceder ao desbloqueio administrativo correspondente;

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 05 de outubro de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE 32.832

Protocolo 887727

PORTARIA Nº 2961/2015-DAF/CGP,DE 16.10.2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº.172603A/1 de 08.10.2015.

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora Vanilce da Paixão Medeiros, Assistente de Trânsito, matrícula 57197390 /1, lotado na Gerencia de Sistema RENAINF, trinta (30) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15.09.2015 à 14.10.2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2960/2015-DAF/CGP,DE 16.10.2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº.172393A/1 de 05.10.2015.

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora Liegi Socorro Corrêa Sarmento Analista de Trânsito, matrícula 57196174 /1, lotado na Gerencia de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, dezessete (17) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08.09.2015 à 24.09.2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2959/2015-DAF/CGP,DE 16.10.2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 172821A/1 de 15.10.2015.

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor Antonio Paulo Fernandes da Silva, Motorista, matrícula 3194485/1, lotado na Gerencia de Exames Teóricos e Práticos, três (03) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01.10.2015 à 03.10.2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2958/2015-DAF/CGP,DE 16.10.2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH e, CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento datada de 05.10.2015.

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor Bruno Lucas de Freitas, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201366 /1, lotado na Ciretran de Capanema, dez (10) dias, de Licença Paternidade, no período de 05.10.2015 a 14.10.2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 887867

PORTARIA Nº 2946/2015-DG/CGP, DE 14/10/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 440/2015-GCC, de 28/09/2015, e despachos no Processo 2015/425272,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores IONALDO ROBSON DE LIMA CARVALHO, Assistente Técnico, matrícula 3262294/1, ITAÍ AUGUSTO FIGUEIRA DE SOUSA, Analista de Trânsito, matrícula 57196684/1 e ALAN RAFAEL MENEZES DO VALE, Analista de Trânsito, matrícula 57193607/1 para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato 067/2015, celebrado entre este Departamento e a Empresa CONSERVIC-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24.09.2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2945/2015-DG/CGP, DE 14/10/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 434/2015-GCC, de 24/09/2015, e despachos no Processo 2015/421991,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194914/1 para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato 060/2015, celebrado entre este Departamento e a Empresa ROYAL ORGANIZAÇÕES LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24.09.2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2897/2015-DG/CGP, DE 07/10/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 076/2015-GCC, de 03/09/2015, no Processo 2015/386500,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GLÁUCIA NASCIMENTO DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 57194185/1 para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato 015/2015, celebrado entre este Departamento e a Empresa D A